



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1215/2018 São Luís, dezembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho proferido no PA-9090/2018, deferindo o pleito da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo qual solicita a suspensão dos prazos judiciais devido à mudança provisória de endereço da sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região,

R E S O L V E

Suspender todos os prazos judiciais para o Ministério Público do Trabalho da 16ª Região nos processos ajuizados nas Varas do Trabalho de Caxias, Presidente Dutra, São João dos Patos e Timon, no período de 17/12/2018 a 6/1/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn